## Compatibilidade entre o PCIF e CONTIF

O CONTIF foi aprovado pelo Instrutivo nº 9/2007 do BNA, de 19 de Setembro, tendo como objectivo aproximar as normas contabilísticas aplicáveis ao sector bancário às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). Até 31 de Dezembro de 2009, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios consagrados no anterior Plano de Contas das Instituições Financeiras (PCIF), nos termos do Instrutivo nº 13/1999, de 1 de Setembro emitido pelo BNA.

As demonstrações financeiras de 2010 foram as primeiras apresentadas pelos bancos de acordo com o CONTIF, tendo as demonstrações financeiras de 2009 sido apresentadas reexpressas para permitir a sua comparabilidade. Nos relatórios da ABANC, bem como em qualquer informação financeira disponibilizada, as demonstrações financeiras do período de 2006 a 2008, bem como as demonstrações financeiras de alguns bancos para o exercício de 2009 foram reexpressas, mas sob responsabilidade da ABANC, de modo a ser possível fazer-se a análise comparativa do sector no período de 2006 a 2013. As alterações não abrangeram os rácios prudenciais apresentados cuja fonte é o BNA.

Não existiram impactos nos fundos próprios do balanço decorrentes da adopção do CONTIF em 2010[[1]](#footnote-1). As principais alterações verificadas reflectem-se na apresentação do balanço patrimonial e da demonstração de resultados, nomeadamente,

1. A nível do Balanço Patrimonial:

* Títulos e Valores Mobiliários
* Juros a Receber e Custos a Pagar de Instrumentos Financeiros
* Operações Cambiais
* Obras em edifícios arrendados
* Reservas de reavaliação do imobilizado

1. A nível da Demonstração de Resultados:

* Resultados Extraordinários

O quadro seguinte apresenta a correspondência entre as rubricas dos planos contabilísticos PCIF e CONTIF que foram aplicadas neste relatório.

Quadro 40 – Correspondência entre PCIF e CONTIF

|  |  |
| --- | --- |
| **ACTIVO** | |
| **PCIF** | **CONTIF** |
| Caixa e Disponibilidades no Banco Central | Disponibilidades |
| Disponibilidades à Vista em Instituições de Crédito |
| Outros Créditos sobre Instituições de Crédito | Aplicações de Liquidez |
| Obrigações e Outros Títulos | Títulos e Valores Mobiliários |
| Imobilizações e Participações | Imobilizações |
| Outros Activos | Outros Activos |
| Contas de Regularização |

|  |  |
| --- | --- |
| **PASSIVO** | |
| **PCIF** | **CONTIF** |
| Recursos de Outras Instituições de Crédito | Captações para Liquidez |
| Recursos do Banco Central e de Outras Entidades |
| Depósitos | Depósitos |
| Responsabilidades Representadas por Títulos | Captações com Títulos e Valores Mobiliários |
| Outros Recursos | Outras Captações |
| Outros Passivos | Outros Obrigações |
| Provisões para Riscos e Encargos | Provisões para Responsabilidades Prováveis |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS** | |
| **PCIF** | **CONTIF** |
| **Margem Financeira** | **Margem Financeira** |
| Juros e Proveitos Equiparados | Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos |
| Juros e Custos Equiparados | Custos de Instrumentos Financeiros Passivos |
| **Margem Complementar** | **Margem Complementar** |
| Rendimentos com Títulos | Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo |
| Comissões Pagas e Recebidas | Resultados de Prestação de Serviços Financeiros |
| Resultados em Operações Financeiras | Resultados de Operações Cambiais |
| **Produto Bancário Líquido** | **Resultado de Intermediação** |
| **Custos de Exploração** | **Custos Administrativos e de Comercialização** |
| Custos com o Pessoal | Custos com o Pessoal |
| Gastos Administrativos | Provisões para Responsabilidades Prováveis |
| Fornecimento e Serviços de Terceiros | Fornecimento de Terceiros |
| Amortizações do Exercício | Depreciações e Amortizações |
| Impostos e Taxas | Impostos e Taxas Não Incidentes sobre o Resultado |
| Outros Proveitos e Custos | Outros Proveitos e Custos Operacionais |
| Provisões do Exercício | Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias |
| Provisões para Perdas com Inventários Comerciais |
| Provisões sobre Outros Valores e Responsabilidades |
| **Resultado Operacional** | **Resultado Operacional** |
| **Resultado Extraordinário** | **Resultado Não Operacional** |
| **Resultados Antes de Impostos** | **Resultados Antes de Impostos** |
| **Provisão para Imposto Industrial** | **Encargos sobre o Resultado Corrente** |

1. O mesmo já não se pode dizer dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR), tendo pelo menos havido um impacto para todos os bancos decorrente da reclassificação das obras em edifícios arrendados de imobilizado corpóreo para incorpóreo (o imobilizado incorpóreo deve ser deduzido no cálculo dos FPR por ser um elemento do activo sem qualidade do ponto de vista prudencial). [↑](#footnote-ref-1)